

PORTOSRIO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 154/2023/CONSAD/PORTOSRIO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE **JANEIRO**, em sua 857^a Reunião, de 23/10/2023,

Considerando as atribuições dos Conselhos de Administração das empresas públicas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 2016, sem prejuízo das competências entabuladas na Lei nº 6.404, de 1976, que envolvem práticas de governança corporativa;

Considerando a importância da Auditoria Interna (AUDINT);



Considerando que o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, de acordo com o artigo 150 do Estatuto Social da CDRJ - PortosRio, recepciona trimestralmente relatórios sobre as atividades desenvolvidas pela área de Auditoria Interna - AUDINT.

DELIBERA:

Que o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD encaminhe a este Conselho análise técnica consolidada, com eventuais recomendações, quanto às atividades desenvolvidas pela área de Auditoria Interna - AUDINT.

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD, em 13/11/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 7689902 e o código CRC 9DE13463.

SEI nº 7689902

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br